



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



**1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO – 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2022
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA TOZZI
SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - EPP.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Avenida Rangel Pestana, nº 315, Centro, em São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, portador do RG nº 13.146.149-7 e inscrito no CPF sob o nº 075.299.248-18, conforme delegação de competência fixada pelas Resoluções nº 01/1997 e nº 04/1997 publicadas no DOE/SP, respectivamente, nos dias 08/03/1997 e 20/03/1997, bem como pelo Ato nº 1.917/2015, publicado no DOE/SP de 08/10/2015.

CONTRATADA: a empresa **TOZZI SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 33.449.264/0001-86, com sede na Rua das Orquídeas, nº 176, Jardim das Palmeiras I, em Dracena, Estado de São Paulo, CEP: 17900-000, representada na forma de seu Ato Constitutivo pelo Senhor **DEMÓSTENES LUPERO TOZZI**, portador do RG nº 23.021.497-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 173.132.888-59.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Campinas (UR-3) do **CONTRATANTE**.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente instrumento é celebrado com fulcro no Artigo 57, inciso II e no Artigo 65, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

PROCESSO SEI Nº 0014227/2021-75.

As **PARTES** acordam entre si e celebram o presente Termo, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

1.1. Pelo presente ficam prorrogados a vigência e o prazo de execução dos serviços por **365 dias** (trezentos e sessenta e cinco), a partir de **25 de abril de 2023**, encerrando-se em **23 de abril de 2024**, em conformidade com o disposto na Cláusula Terceira – Vigência e Prazo de Execução, do Contrato nº 09/2022.

1.2. Conforme estabelecido na cláusula 3.7 do Contrato inicial fica mantida a condição de que este termo poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE** caso se conclua por sistemática diferenciada de contratação, contanto que a **CONTRATADA** seja notificada com antecedência mínima de **60** (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1. Em decorrência de alterações consignadas em seu Contrato Social, fica alterada a denominação social da **CONTRATADA** para **TOZZI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - EPP**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS:

3.1. Pelos serviços prestados perceberá a **CONTRATADA** o valor unitário (dia) de **R\$ 730,14** (setecentos e trinta reais e quatorze centavos), valor a ser reajustado conforme Cláusula Quinta do Contrato.

3.2. O valor total do presente termo é de **R\$ 266.501,10** (duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e um reais e dez centavos) devendo a despesa onerar os recursos reservados na Funcional Programática **01.032.0200.4821** - Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento:

3.3.90.37.95.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA:

4.1. A **CONTRATADA** mantém, nos termos inicialmente pactuados, a **garantia contratual** na proporção de **5%** (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente termo para todos os fins de direito.

ANEXO ÚNICO
PLANILHA DE PREÇOS
PROCESSO SEI Nº 0014227/2021-75

PLANILHA DE PREÇOS					
Subitens	Descrição	Qtd	Dias	Preços (R\$)	
		de postos	trabalhados	Unitário do posto	Total do posto
		(1)	(2)	(3)	(4) = (1) X (2) X (3)
1	Posto Vigilante 12 Horas Diárias Diurno - Segunda a Domingo VIGILANTE ARMADO	1	365	339,67	123.979,55
2	Posto Vigilante 12 Horas Diárias Noturno - Segunda a Domingo VIGILANTE ARMADO	1	365	390,47	142.521,55
Preço unitário do item (1 dia) e Preço total do item (365 dias)				730,14	266.501,10

Mês de referência de preços: Janeiro/2022



Documento assinado eletronicamente por **DEMOSTENES LUPERO TOZZI**, Titular e Administrador, em 24/04/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, Diretor Técnico de Departamento, em 25/04/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0737353** e o código CRC **4CA69198**.